



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 (DONZE) DO MÊS DE MARÇO DE 2019 - DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO (PÓRTICO).**

Às 08:30 hs., conforme convocação do Presidente, Rodolpho Perissé, enviada por correio eletrônico no dia 11/03/2019, reuniram-se os conselheiros titulares e suplentes cujas assinaturas constam da folha de presença em anexo na data e local acima indicado, para discutir as seguintes pautas do dia: **1) FMMA - em vista da incapacidade deste Conselho de ter acesso ao que lhe é de direito, vamos deliberar sobre que ação deve ser implementada para fazer cumprir a lei; 2) Proposta de ações e uma agenda de trabalho na área do esgotamento sanitário; 3) Considerando que a licitação para coleta de resíduos sólidos foi anulada, é hora de incluirmos a coleta seletiva no edital. Proposta de ações neste sentido; 4) Decretos municipais 1076/18 e 1087/18 dispõem sobre a capacidade de carga nas praias; 5) Alteração da Lei 458/04, que proibia shows na praia, e agora passa a permitir; 6) Assuntos Gerais.**

Não tendo sido verificado quórum, adiou-se o início. Às 09:11 hs, tendo sido verificado quórum – 07 (sete) conselheiros titulares e/ou suplentes presentes, conforme estipula o Art. 18 do Regimento Interno do CMMA; o Presidente Rodolpho Perissé deu início à reunião, com a conselheira Mônica Casarin secretariando, fazendo a leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Nada mais a acrescentar, passou-se então para as seguintes discussões: **1) FMMA - deliberar sobre que ação deve ser implementada para fazer cumprir a lei** – o presidente explicou que a Caixa Econômica Federal está negando acesso à conta corrente do FMMA à Comissão Gestora do Fundo e o Secretário de Governo não responde aos ofícios do CMMA sobre o assunto; disse que no dia 18 de fevereiro de 2019 os representantes da Comissão Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente, Hamber Carvalho e Romero Medeiros, se dirigiram à agência da Caixa Econômica Federal para liberar o acesso à conta; onde foram informados que a CEF havia recebido um ofício da Prefeitura Municipal, determinando que somente os senhores Kleber Ferreira de Souza e Hamber Carvalho poderia ter acesso a esta conta do Fundo. O ofício é datado de 02 de fevereiro de 2019, portando após mesmo a publicação da nomeação da Comissão Gestora do Fundo, feita em 25/01/2019, no Boletim Oficial N° 937. No dia 20 de fevereiro, o vice-presidente Hector Sirera e a secretária executiva Mônica Casarin tiveram uma reunião com o promotor de justiça do MPE, doutor Vinicius Lameira Bernardo, onde narraram o ocorrido e pediram providências. Na semana seguinte o MPE expediu a recomendação n° 02/2019 destinada ao Prefeito municipal para que fosse franqueado acesso à conta bancária do Fundo a todo e qualquer membro da Comissão de Gestora. No dia 11 de março os mesmos representantes da Comissão Gestora voltaram à CEF e, novamente, tiveram negado o acesso à conta. No dia 01 de março de 2019 o CMMA oficializou ao Prefeito André Granado um convite para participar desta reunião do Conselho. No dia 11 de março, a secretária executiva, após consulta, foi informada de que o prefeito não poderia comparecer à reunião, enviando seu chefe de gabinete Lorrain da Silveira como representante. Após a explicação foi aberta a palavra para os presentes. O conselheiro Hamber Carvalho pediu a palavra para dizer que a solução para este problema é muito simples, este é um recurso público extra-orçamento, é um fundo paritário e deve ter representante do governo e da sociedade civil; e que se isto é um problema ele abdica de participar da Comissão Gestora e se afastar do Conselho Municipal de Meio Ambiente até a solução do impasse. Afirmou que não importa quais são os atores, o importante é ter gestores capacitados pois é uma grande responsabilidade administrar o dinheiro público. Lembrou que tem que fazer o plano de manejo e a manutenção da APA do Mangue de Pedras e não tem dinheiro para fazer e portanto tem que resolver isto rápido. A conselheira Mônica Casarin pediu a palavra para



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

---

dizer que estes representantes já existem e foram publicados no B.O., e que mesmo assim eles não conseguem acesso à conta; mesmo após uma recomendação do Ministério Público Estadual. Disse que no seu ponto de vista fica claro que o poder público não reconhece o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente como órgãos existentes e independentes. Disse que o problema acontece desde 2014, inclusive existe o Inquérito Civil Nº 56/14 com o histórico de toda tentativa de diálogo entre Conselho e Poder Público que infelizmente fracassou. A conselheira distribuiu aos presentes um documento mostrando a existência de 02 contas recebendo verbas destinadas ao FMMA, que não deveria e lembrou que, apesar dos diversos pedidos de informação à prefeitura sobre tais contas, foi o MPE que as forneceu ao Conselho; então para ela não há outra solução que uma ação judicial contra a Prefeitura Municipal e a Caixa Econômica Federal para fazer valer os direitos do Conselho e da Comissão Gestora do Fundo. O conselheiro Hector Sirera pediu a palavra para dizer que todos os conselheiros representantes das entidades civis são voluntários, sem nenhuma remuneração e sem interesse pessoal; estão lá por puro interesse social e coletivo; portanto acredita que é uma falta de respeito aos conselheiros. Disse que este conselho municipal é um dos mais atuantes, com pessoas idôneas e capacitadas, que fazem seu dever de casa, mas que do outro lado o poder público faz pouco caso. Um exemplo é a justamente a escolha dos membros do governo para compor a Comissão Gestora do FMMA, que, sem querer ofender os citados, foram escolhidos funcionários sem nenhum compromisso ou capacidade para o cargo. Disse que a intenção dos conselheiros não é brigar na justiça nem fazer escândalos nas redes sociais, mas não está vendo outra solução. A conselheira Denise Morand pediu a palavra para dizer que em primeiro lugar, os conselheiros têm estudado muito sobre os assuntos pertinentes ao meio ambiente, e gostariam de contribuir para a gestão do meio ambiente junto com o governo. Que a Comissão Gestora já foi refeita 03 vezes nos últimos 12 meses devido à troca de secretário e funcionários indicados, portanto é necessário que ela seja formada por funcionários concursados e capacitados. Lembrou aos colegas que os conselheiros têm responsabilidade jurídica e que podem sofrer processos judiciais como consequência de suas ações, como está acontecendo com os conselheiros da Saúde; portanto não se pode deixar as falhas persistirem. O chefe de gabinete da Prefeitura Lorrain da Silveira pediu a palavra, explicou que o prefeito não pode comparecer por um problema de agenda e que assim foi designado para comparecer à reunião procurou se inteirar do assunto, mas não tinha informações sobre os direitos que estavam sendo vedados. Disse que percebeu que houve uma falha na comunicação entre o Governo e Conselho, disse que existem conselhos atuantes no município, mas muitas vezes as informações chegam truncadas e está lá para intermediar esses problemas. O conselheiro Romero Medeiros pediu a palavra para explicar que o objetivo do CMMA é ser parceiro do Governo na gestão ambiental do município, nada mais. Que é fato que a pasta do Meio Ambiente nunca tem verbas suficientes nem para custeio, quanto mais para planejar e executar projetos importantes para o município. Afirmou que as verbas destinadas ao Fundo são e sempre serão verbas públicas, e tem a Lei Federal Nº 4320/64 que rege a sua utilização, e por isso o secretário de Meio Ambiente, ordenador das despesas, é membro nato da Comissão Gestora; portanto administrado pelo Poder Público, mas com uso específicos para projetos ambientais aprovados pelo CMMA, administrado pela Comissão Gestora, que responde ao TCE e ao MPE e executado pela Secretaria de Meio Ambiente. Depois se dirigiu ao secretário Hamber Carvalho pedindo para que não se afaste do CMMA ou da Comissão Gestora, pois é um parceiro que dialoga e executa bem suas funções. O presidente Rodolpho Perissé pediu a palavra para dizer que a existência do Fundo não tira do poder público a administração do meio ambiente, que 80% dela continua nas mãos do Governo, porém com a admissão de que a sociedade civil possa participar desta gestão como parceira, com 20% de autonomia; sendo este um novo modo de gestão pública moderno e eficiente. Que os conselheiros desta gestão 2/3 jamais fizeram uso da posição para nenhum tipo de uso político ou individual e que as verbas deste



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

---

Fundo serão inteiramente direcionadas para projetos e atividades que visam o bem coletivo, conforme determina a legislação; e deu como exemplo a necessidade da finalização das regras da APA Mangue de Pedras, que poderia ser uma jóia municipal, mas que não tem verba para tal. Finalizou agradecendo a presença do chefe de gabinete. Finalizada as falas elencou-se as propostas de ação do Conselho sobre o assunto. Nº 01 - proposta da conselheira Mônica Casarin para dar entrada em uma Ação Civil Pública (ACP) de 'Obrigação de Fazer' contra a Prefeitura Municipal; Nº 02 - proposta do conselheiro Hector Sirera de dar um prazo de 07 dias para que o chefe de gabinete leve o assunto ao prefeito e apresente uma resposta, sendo ela negativa ou não respondida, dar início à ACP; Nº 03 - proposta do conselheiro Hamber Carvalho de promover um encontro entre o promotor do MPE, Vinicius Lameira e o prefeito municipal, André Granado, e caso não se resolva entrar com a ACP; Nº 04 - proposta do conselheiro Rodolpho Perissé de marcar uma reunião extraordinária em 15 dias para ver o resultado e tomar as providências necessárias. Posta em votação, a proposta Nº 02 foi eleita por 06 votos, dos 07 conselheiros aptos a votar. Então o Governo terá o prazo até o dia 19 de março para responder ao CMMA. Caso não seja acatada a decisão do Conselho, o mesmo irá tomar medidas judiciais para garantir o cumprimento da Lei Federal Nº 4320/64 e a Lei Municipal Nº 701/08. **2) Proposta de ações e uma agenda de trabalho na área do esgotamento sanitário** – O conselheiro Hamber Carvalho explicou que o promotor do Ministério Público Federal, doutor Leandro, está participando ativamente das reuniões de discussão do Plano Quinquenal da Prolagos e começou a dar um balizamento para os próximos 05 anos. Para Arraial ele deu um prazo de 02 anos para que a cidade tenha 100% da rede separativa de esgoto; para Búzios o prazo também seria de 02 anos para equacionar a implantação da rede separativa. Que a Prolagos terá que pagar uma multa de 10 milhões que será dividida entre os municípios e Búzios já garantiu 980 mil; podendo aumentar o valor dependendo da adesão dos outros municípios. Propôs que o CMMA participe da próxima reunião do Consórcio Intermunicipal Lagos de São João onde este plano quinquenal está sendo discutido. Que à princípio o prefeito queria investir este dinheiro em José Gonçalves mas que precisa de 04 elevatórias, ao custo unitário de 2,8 milhões. Disse que a ETE de São José está fazendo o tratamento terciário e o efluente que hoje vai para o canal da Marina tem 96% de pureza e que ainda está limpando aquela área de contenção que fica próximo ao canal. Que a Prolagos e a Prefeitura estão unificando o mapa da rede de esgotamento sanitário municipal. A conselheira Mônica Casarin perguntou porque o trecho entre a Vila Caranga e a Ferradura continua com cheiro de esgoto, e Hamber respondeu que ainda falta fazer uma 'alça' - canalização extra não prevista no projeto – e que ainda não foi feita a ligação de todos os moradores no tronco principal da rede separativa, que o custo unitário de ligação residencial é de R\$ 900,00 e que ficou acertado que a Prolagos irá incluir os custos nos próximos projetos e fazer em parceria com a Prefeitura. O ouvinte senhor Cícero pediu a palavra para dizer que o Governo tem que informar melhor à população sobre esta questão do esgoto, pois quase ninguém consegue entender o que está acontecendo de fato. O conselheiro Hamber Carvalho pediu licença para deixar a reunião pois teria outro compromisso inadiável. Fato este que acabou com o quórum legal para as deliberações previstas, provocando a interrupção da reunião e adiando as pautas previstas para a reunião do mês de abril.

A reunião deu-se por encerrada às 10:20 hs, da qual foi lavrada presente ata por Mônica Casarin Fernandes Elsen, e que vai assinada por mim e pelo presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

---

Rodolpho D. Perissé Moreira - Presidente

---

Mônica Casarin F. Elsen – Secretária

3/3